Para que onde se lê:

 ${\bf ANEXO\ IV}$ Critérios de seleção para servidores técnico-administrativos e docentes

ITEM	CRITÉRIO PARA ATRIBUIÇÃO DE PONTOS	CLASSE DE SERVIDOR	CURSO	Cálculo	PONTUAÇÃO	DOCUMENTO COMPROBATÓRIO	Observação
				TM=0 ²	0,0		¹ O tempo necessário, em meses, para a conclusão do
				0 <tm≤6meses< td=""><td>2,5</td><td></td><td>curso e será contabilizado a partir de tempo de matrícula</td></tm≤6meses<>	2,5		curso e será contabilizado a partir de tempo de matrícula
	TM - tempo de	TAE		6 meses < TM ≤ 12 meses	5,0	Declaração da instituição,	(TM) no curso, contado a partir da data de matrícula que consta do documento fornecido, limitado em 30 meses para mestrado. ² A apresentação de comprovante de aprovação em processo seletivo de discente de programa de pósgraduação stricto sensu será considerando, para fins de pontuação, como TM= 0,0.
1	matrícula em programa de pós-graduação para		Mestrado	12 meses < TM ≤ 18 meses	10,0	cópia do edital, histórico escolar emitidos pela	
	o qual está concorrendo. ¹	DOCENTE	TE	18 meses < TM ≤ 24 meses	20,0	instituição promotora do programa	
				24 meses < TM ≤ 30 meses	30,0		
				TM=0 ⁴	0,0		³ O tempo necessário, em meses, para a conclusão do
	TM - tempo de	atrícula em programa TAE Doutorado	TM≤6meses	2,5	Declaração da instituição,	curso e será contabilizado a partir de tempo de matrícula	
	matrícula em programa de pós-graduação para		Doutorado	6 meses < TM ≤ 12 meses	5,0	cópia do edital, histórico escolar emitidos pela instituição promotora do programa	(TM) no curso, contado a partir da data de matrícula
2			CENTE	12 meses < TM ≤ 18 meses	7,5		que consta do documento fornecido, limitado em 60
	concorrendo. ³			18 meses < TM ≤ 24 meses	10,0		meses para doutorado.
				24 meses < TM ≤ 30 meses	15,0		⁴A apresentação de comprovante de aprovação

				30 meses < TM ≤ 36 meses	20,0		em processo seletivo de discente de programa de pós-
				36 meses < TM ≤ 42 meses	25,0		graduação stricto sensu será considerando, para fins de
				42 meses < TM ≤ 48 meses	30,0		pontuação, como TM= 0,0
				48 meses < TM ≤ 60 meses	40,0		
3	TEE ⁵ - tempo de efetivo exercício no atual cargo no quadro permanente do IFCE	TAE DOCENTE	Mestrado Doutorado Pós-doutorado	TEE=(Nº de dias X 0,006) *	Até 50,0	Declaração emitida pelo núcleo de gestão de pessoas da unidade administrativa de lotação do servidor	50 tempo de efetivo exercício, em dias, no atual cargo do quadro permanente do IFCE, contado a partir da data de efetivo exercício. * Para obter a pontuação, aplica-se a norma ABNT NBR 5891:2014 - Regras de arredondamento na numeração decimal, devendo ser contabilizada apenas uma casa decimal do resultado obtido pela multiplicação da quantidade de dias pelo valor 0,006, por exemplo: 303 dias x 0,003 = 1,818, o valor a ser considerado é 1,8.
			T			I	1
			<u>_</u>	TAI=0 (nunca se afastou)	70,0		
				0 < TAI ≤ 6 meses	65,0		
	TAI - tempo em afastamento integral	DOCENTE	Mestrado	6 meses < TAI ≤ 12 meses	60,0	Declaração emitida pelo núcleo de gestão de	
4	para realizar		Doutorado	12 meses < TAI ≤ 18 meses	55,0	pessoas da unidade	-
	mestrado, doutorado	mestrado, doutorado TAE Pós-do ou pós-doutorado	Pós-doutorado	18 meses < TAI ≤ 24 meses	50,0	administrativa de lotação do servidor	
				24 meses < TAI ≤ 30 meses	45,0		
				30 meses < TAI ≤ 36 meses	40,0		

36 meses < TAI ≤ 42 meses	35,0
42 meses < TAI ≤ 48 meses	30,0
48 meses < TAI ≤ 54 meses	25,0
54 meses < TAI ≤ 60 meses	20,0
60 meses < TAI ≤ 66 meses	15,0
66 meses < TAI ≤ 72 meses	10,0
72 meses < TAI ≤ 78 meses	5,0
TAI > 78 meses	0

[...]

TABELA 1 – Cálculo da atuação em atividades de gestão, comissões, comitês, conselhos, convênios, contratos e cargos.

ATIVIDADE	Pontuação por item	Pontuação máxima por item
7.1 Presidência de conselho, comitê ou comissão institucional	2,0 pontos por presidência	20,0
7.2 Atuação como membro, secretário ou congêneres de conselho, comitê ou comissão institucional	1,0 pontos por atuação	10,0
7.3 Coordenação de contratos, convênio ou congêneres	2,0 pontos por coordenação	20,0
7.4 Fiscalização de contratos, convênios ou congêneres	1,0 pontos por fiscalização	10,0

TABELA 2 – Quadro para cálculo da avaliação de produção científica, tecnológica, cultural e artística nos 04 (quatro) últimos anos (2016 até 2019),

	Pontuação por Item	Pontuação Máxima por item
	5 × (N _{A1} ×1 + N _{A2} ×0,85 + N _{B1} ×0,70)	
9.1 Artigo em periódico indexado pela CAPES com Qualis A1, A2 ou B1	Em que N_{A1} , N_{A2} e N_{B1} representam a quantidade de artigos Qualis A1, A2, B1, respectivamente, publicados em periódicos nacionais ou internacionais.	20,0
9.2 Artigo em periódico indexado pela CAPES com Qualis B2, B3, B4, B5	$\frac{50}{50} \times (N_{B2} \times 0,55 + N_{B3} \times 0,40 + N_{B4} \times 0,25 + N_{B5} \times 0,1 + N_{C} \times 0,05)$	20,0
ou C	Em que N_{B2} , N_{B3} , N_{B4} , N_{B5} e N_{C} representam a quantidade de artigos Qualis B2, B3, B4, B5 e C respectivamente, publicados em periódicos nacionais/internacionais.	_5,5
9.3 Artigo em periódico não indexado pela CAPES	0,5 ponto por artigo	5,0
9.4 Autor de livro publicado com ISBN	5,0 pontos por livro	25,0
9.5 Autor de capítulo de livro publicado com ISBN	2,0 pontos por capítulo	10,0
9.6 Apresentação de trabalho em eventos (completos)	1,0 ponto por apresentação	10,0
9.7 Apresentação de trabalho em eventos (resumos expandidos e resumos simples)	0,5 por apresentação	5,0

9.8 Coordenação de projeto/programa* com fomento externo (pesquisa ou extensão).	5,0 pontos por projeto/programa	25,0
9.9 Coordenação de projeto/programa (pesquisa ou extensão).	3,0 pontos por projeto/programa	15,0
9.10 Atuação em projeto/programa (pesquisa ou extensão)	1,0 ponto por projeto	5,0
9.11 Organização de evento científico/tecnológico/ extensão/extensão tecnológica/social (somente coordenação de evento)	4,0 pontos por evento	20,0
9.12 Orientações de Doutorado (concluídas)	4,0 pontos por orientação concluída	20,0
9.13 Orientações de Mestrado (concluídas)	3,0 pontos por orientação concluída	18,0
9.14 Orientações TCC de Especialização (concluídas)	2,0 pontos por orientação concluída	20,0
9.15 Orientações de TCC de ensino médio, técnico ou graduação (concluídas)	2,0 pontos por orientação concluída	20,0
9.16 Orientações* de iniciação científica (ICs), tecnológica (IT), à docência (ID) e alunos voluntários em pesquisa cadastrados na PRPI (PEVPI) e iniciação científica Jr. Orientações de outra natureza: pós-doutorado, desenvolvimento científico regional, desenvolvimento tecnológico industrial, inovação tecnológica industrial, extensão e apoio técnico (Pós-Doc, DCR, DTI, ITI, EXP, ATP)	2,0 pontos por orientação	20,0
9.17 Patentes depositadas com número do registro	5,0 pontos por patente	25
9.18 Registro de <i>softwares</i> /cultivares protegidos com número do processo	5,0 pontos por registro	25
9.19 Apresentação de obra artística, arranjo musical, partituras, composição musical, programa de rádio ou TV, obras de artes visuais, sonoplastia, Traduções, prefácios e posfácios**	5,0 pontos por apresentação	25

Leia-se corretamente:

 ${\bf ANEXO\ IV}$ Critérios de seleção para servidores técnico-administrativos e docentes

ITEM	CRITÉRIO PARA ATRIBUIÇÃO DE PONTOS	CLASSE DE SERVIDOR	CURSO	Cálculo	PONTUAÇÃO	DOCUMENTO COMPROBATÓRIO	Observação
				TM=0 ²	0,0		¹ O tempo necessário, em meses, para a conclusão do curso de mestrado e será
				0 <tm≤6meses< td=""><td>2,5</td><td></td><td>contabilizado a partir de tempo de matrícula (TM) no</td></tm≤6meses<>	2,5		contabilizado a partir de tempo de matrícula (TM) no
	TM - tempo de matrícula em programa	TAE	Mestrado	6 meses < TM ≤ 12 meses	5,0	Declaração da instituição, cópia do edital, histórico escolar emitidos pela instituição promotora do programa Declaração da instituição, cópia do edital, histórico escolar emitidos pela instituição promotora do programa	curso, contado a partir da data de matrícula que consta do documento fornecido, limitado em 30 meses para mestrado. ² A apresentação de comprovante de aprovação em processo seletivo de discente de programa de pós- graduação stricto sensu será
1	de pós-graduação para o qual está concorrendo. ¹	DOCENTE		12 meses < TM ≤ 18 meses	10,0		
				18 meses < TM ≤ 24 meses	20,0		
				24 meses < TM ≤ 30 meses	30,0		considerando, para fins de pontuação, como TM= 0,0.
				TM=0 ⁴	0,0		³ O tempo necessário, em meses, para a conclusão do
	TM - tempo de			TM≤6meses	2,5		curso de doutorado e será contabilizado a partir de tempo de matrícula (TM) no curso, contado a partir da data de matrícula que consta do documento fornecido, limitado em 60 meses para doutorado.
2	matrícula em programa de pós-graduação para o qual está	TAE	Doutorado	6 meses < TM ≤ 12 meses	5,0		
			NTE	12 meses < TM ≤ 18 meses	7,5		
	concorrendo. ³			18 meses < TM ≤ 24 meses	10,0		
				24 meses < TM ≤ 30 meses	15,0		⁴ A apresentação de comprovante de aprovação

				30 meses < TM ≤ 36 meses 36 meses < TM ≤ 42 meses	20,0 25,0		em processo seletivo de discente de programa de pósgraduação stricto sensu será considerando, para fins de
				42 meses < TM ≤ 48 meses	30,0		pontuação, como TM= 0,0
				48 meses < TM ≤ 60 meses	40,0		
3	TEE ⁵ - tempo de efetivo exercício no atual cargo no quadro permanente do IFCE	TAE DOCENTE	Mestrado Doutorado Pós-doutorado	TEE=(№ de dias X 0,006)*	Até 50,0	Declaração emitida pelo núcleo de gestão de pessoas da unidade administrativa de lotação do servidor	50 tempo de efetivo exercício, em dias, no atual cargo do quadro permanente do IFCE, contado a partir da data de efetivo exercício. * Para obter a pontuação, aplica-se a norma ABNT NBR 5891:2014 - Regras de arredondamento na numeração decimal, devendo ser contabilizada apenas uma casa decimal do resultado obtido pela multiplicação da quantidade de dias pelo valor 0,006, por exemplo: 303 dias x 0,006 = 1,818, o valor a ser considerado é 1,8.

				TAI=0 (nunca se afastou)	70,0	
				0 < TAI ≤ 6 meses	65,0	
				6 meses < TAI ≤ 12 meses	60,0	
				12 meses < TAI ≤ 18 meses	55,0	
				18 meses < TAI ≤ 24 meses	50,0	
	TAI - tempo em			24 meses < TAI ≤ 30 meses	45,0	Declaração emitida pelo
	afastamento integral em período anterior	DOCENTE	Mestrado	30 meses < TAI ≤ 36 meses	40,0	núcleo de gestão de
4	para realizar		Doutorado	36 meses < TAI ≤ 42 meses	35,0	pessoas da unidade
	mestrado, doutorado	TAE	Pós-doutorado	42 meses < TAI ≤ 48 meses	30,0	administrativa de lotação
	ou pós-doutorado			48 meses < TAI ≤ 54 meses	25,0	do servidor
	ου μ ου σουσοίουσο			54 meses < TAI ≤ 60 meses	20,0	
				60 meses < TAI ≤ 66 meses	15,0	
				66 meses < TAI ≤ 72 meses	10,0	
				72 meses < TAI ≤ 78 meses	5,0	
				TAI > 78 meses	0	

[...]

TABELA 1 – Valores para cálculo da atuação em atividades de gestão, comissões, comitês, conselhos, convênios, contratos e cargos.

ATIVIDADE	Pontuação por item	Pontuação máxima por item
7.5 Presidência de conselho, comitê ou comissão institucional	2,0 pontos por presidência	20,0
7.6 Atuação como membro, secretário ou congêneres de conselho, comitê ou comissão institucional	1,0 pontos por atuação	10,0
7.7 Coordenação de contratos, convênio ou congêneres	2,0 pontos por coordenação	20,0
7.8 Fiscalização de contratos, convênios ou congêneres	1,0 pontos por fiscalização	10,0

TABELA 2 – Valores para cálculo da avaliação de produção científica, tecnológica, cultural e artística nos 04 (quatro) últimos anos (2016 até 2019)

valores para edicale da avallação de produção cientimos, tecinolo	Pontuação por Item	Pontuação Máxima por item
8.1 Artigo em periódico indexado pela CAPES com Qualis A1, A2 ou B1	$5 \times (N_{A1} \times 1 + N_{A2} \times 0.85 + N_{B1} \times 0.70)$ Em que N_{A1} , N_{A2} e N_{B1} representam a quantidade de artigos Qualis A1, A2, B1, respectivamente, publicados em periódicos nacionais ou internacionais na área de conhecimento indicada pelo solicitante.	20,0
8.2 Artigo em periódico indexado pela CAPES com Qualis B2, B3, B4, B5 ou C	5 × (N _{B2} ×0,55+N _{B3} ×0,40 + N _{B4} ×0,25 + N _{B5} ×0,1 + N _C x0,05) Em que N _{B2} , N _{B3} , N _{B4} , N _{B5} e N _C representam a quantidade de artigos Qualis B2, B3, B4, B5 e C respectivamente, publicados em periódicos nacionais/internacionais na área de conhecimento indicada pelo solicitante.	20,0
8.3 Artigo em periódico não indexado pela CAPES	0,5 ponto por artigo	5,0
8.4 Autor de livro publicado com ISBN	5,0 pontos por livro	25,0
8.5 Autor de capítulo de livro publicado com ISBN	2,0 pontos por capítulo	10,0
8.6 Apresentação de trabalho em eventos (completos)	1,0 ponto por apresentação	10,0
8.7 Apresentação de trabalho em eventos (resumos expandidos e resumos simples)	0,5 por apresentação	5,0
8.8 Coordenação de projeto/programa* com fomento externo (pesquisa ou extensão). Registrado nas plataformas NL e/ou SIGPROEXT	5,0 pontos por projeto/programa Concluído ou em andamento	25,0
<mark>8.9</mark> Coordenação de projeto/programa <mark>com fomento institucional</mark> (pesquisa ou extensão). <mark>Registrado nas plataformas NL e/ou SIGPROEXT</mark>	3,0 pontos por projeto/programa Concluído ou em andamento	15,0
8.10 Atuação em projeto/programa (pesquisa ou extensão)	1,0 ponto por projeto Concluído ou em andamento	5,0

8.11 Organização de evento científico/tecnológico/ extensão/extensão tecnológica/social (somente coordenação de evento)	4,0 pontos por evento	20,0
8.12 Orientações de Doutorado (concluídas)	4,0 pontos por orientação concluída	20,0
8.13 Orientações de Mestrado (concluídas)	3,0 pontos por orientação concluída	18,0
8.14 Orientações TCC de Especialização (concluídas)	2,0 pontos por orientação concluída	20,0
8.15 Orientações de TCC de ensino médio, técnico ou graduação (concluídas)	2,0 pontos por orientação concluída	20,0
8.16 Orientações* de iniciação científica (ICs), tecnológica (IT), à docência (ID) e alunos voluntários em pesquisa cadastrados na PRPI (PEVPI) e iniciação científica Jr. Orientações de outra natureza pós-doutorado, desenvolvimento científico regional, desenvolvimento tecnológico industrial, inovação tecnológica industrial, extensão e apoio técnico (Pós-Doc, DCR, DTI, ITI, EXP, ATP) (concluídas)	2,0 pontos por orientação <mark>concluída</mark>	20,0
8.17 Patentes depositadas com número do registro	5,0 pontos por patente	25
8.18 Registro de <i>softwares</i> /cultivares protegidos com número do processo	5,0 pontos por registro	25
8.19 Apresentação de obra artística, arranjo musical, partituras, composição musical, programa de rádio ou TV, obras de artes visuais, sonoplastia, Traduções, prefácios e posfácios com registro autoral.	5,0 pontos por apresentação	25

ANEXO V TABELA DE PONTUAÇÃO – DOCENTE E TAE

Premissas:

- 1. Todos os critérios marcados com pontuação pretendida deverão estar com os devidos documentos comprobatórios;
- 2. A documentação comprobatória deve ser identificada e apresentada na estrita sequência de critérios dos itens constantes na tabela abaixo;
- 3. Serão considerados para fins, para fins de avaliação do critério 8, apenas as atividades e produção nos 04 (quatro) últimos anos (2016 até 2019).

NOME DO CANDIDATO(A): SIAPE: CARGO: () DOCENTE () TAE Área de conhecimento para fins de avaliação da produção científica, tecnológica, cultural e artística (indicar):		
Critério	Identificação e descrição do(s) documento(s) comprobatórios	Pontuação pretendida pelo(a) candidato(a)
1		
2		
3		
4		
5		
6		
7		
8		
9		
_	TOTA	

Assinatura do(a) Candidato(a)